

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O panorama dos *media* em Portugal, devido a condições objetivas, nomeadamente económicas e financeiras, continua a agravar-se e a colocar em causa a sobrevivência de órgãos de comunicação social, em especial do setor da imprensa.

Designadamente, a comunicação social regional, que desempenha um papel altamente relevante, não só no âmbito territorial a que naturalmente mais diz respeito, mas também na informação e contributo para a manutenção de laços de autêntica familiaridade entre as gentes locais e as comunidades de emigrantes espalhadas pelo mundo, vive grandes constrangimentos num tempo de crise e onde a publicidade é cada vez mais escassa. No contexto dos apoios concedidos pelo Estado à área da comunicação social, encontram-se atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), nas respetivas áreas geográficas de atuação, competências (instrução e decisão de candidaturas; fiscalização; levantamento de processos de contraordenação) nos Regimes de **Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas** e de **Incentivos do Estado à Comunicação Social Regional e Local**.

As candidaturas aos **Incentivos do Estado à Comunicação Social Regional e Local** são apresentadas num período anual único, que se inicia no primeiro dia útil do mês de março de cada ano e tem a duração de 15 dias uteis.

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que aprovou o novo regime de incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local, prevê, no seu artigo 14.º, que os montantes a atribuir no âmbito do referido diploma são anualmente fixados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da comunicação social e do desenvolvimento regional.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD solicita a S. Exa. O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Ministério da Cultura o presente requerimento, para que nos seja facultada cópia do seguinte documento:

1. Despacho dos Gabinetes do Ministro das Finanças, da Ministra da Cultura e do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas que determinou o montante de apoios do Estado à comunicação social de âmbito regional e local a atribuir no ano de 2019.

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)